PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 1118/2025 – CM

Garça, 17 de outubro de 2025.

Requerimento nº	1164/2025
Vereador:	Adhemar Kemp Marcondes de M. Filho
Assunto:	Solicita informações sobre possível terceirização dos serviços da Casa Abrigo.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social informou que, em 2025, assim que a Prefeitura Municipal/SEMADS foram oficialmente comunicadas da manifestação da Patrulha sobre a descontinuidade na execução do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, foram realizadas buscas ativas junto a outras instituições e organizações, com a intenção de celebração de parceria, contudo, não houve adesão de nenhuma instituição.

Desta forma, a municipalidade assumiu integralmente a execução direta do serviço, o que permanece vigente até a presente data.

Esclarecemos, ainda, que a análise quanto a manutenção da execução ou eventual terceirização é uma questão administrativa que compete à Gestão Municipal, considerando os aspectos legais, orçamentários e técnicos, isto posto, informamos que, no momento, não há intenção para terceirização do serviço, nem que a ONU solicite.

Atenciosamente,

JOSE ALCIDES FANECO:03217574834
Assinado de forma digital por JOSE ALCIDES FANECO:03217574834
Dados: 2025.10.21 14:59:34 -03'00'

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA